

RELATÓRIO DE GESTÃO



2019

FUNDAÇÃO RENAScer DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N. Conj. Médici I. Aracaju/SE
(79) 3219-2160 frenascer_gp@renascer.se.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social e do Trabalho

Fundação Renascer do Estado de Sergipe

BELIVALDO CHAGAS SILVA

Governador do Estado de Sergipe

LEDA LÚCIA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social e do Trabalho

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Presidente da Fundação Renascer

ROSÂNIA MARIA GOMES GONÇALVES

Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF

ANTÔNIO CARLOS VIANA DE AZEVEDO

Diretor Operacional – DIROP

EQUIPE DE TRABALHO

ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

AIDA MASCARENHAS CAMPOS
Procuradora Jurídica Fundacional

LUIZ ALBERTO MELO DOS SANTOS
Coordenação Jurídica

JOSENILDES ROGRIGUES SANTANA / Capitão Santana
Capitão do BESP da Polícia Militar de Sergipe

CARLOS OLIVEIRA SANTOS
Coordenação de Controle Interno

CRISTIANE CAETANO MENEZES
Coordenação de Planejamento, Orçamento e Gestão

FERNANDO ANTÔNIO DE AZEVEDO OLIVEIRA
Coordenador da Contabilidade

LARISSA COSTA LEMOS
Coordenação de Contratos e Licitação

THAGO SOUZA BARRETO
Coordenação do DSAA

MONICA BARROS CÂNDIA
Coordenação de DSM

CRERLIN COSTA LEMOS
Coordenação de Setor Pessoal

MILTON ALVES JUNIOR
Coordenação de Patrimônio

JOÃO DE JESUS
Coordenação de Transportes

ARIOSVALDO PEREIRA BARBOSA FILHO
Coordenação de DTI

MILTON ALVES JUNIOR
Coordenação de Ouvidoria

VANESSA OLIVEIRA HORACIO
Coordenadora do Núcleo da Escola do SINASE

UNIDADE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

ANTÔNIO MILTON DOS SANTOS JUNIOR

Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade – CASE I

AIDIL SANTOS VAZ

Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade – CASE II

JÚLIO CÉSAR REIS

Unidade de Internação - CENAM

Jorge de Souza Calmon

Unidade de Internação Provisória - USIP

SILVIA ANGELA RESNATI

Unidade de Internação Feminina - UNIFEM

JOIRA ALVES DE LACERDA S. ROLLEMBERG

Unidade de Saúde

RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA

Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino – CASEM

UNIDADE DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO

JOIRA ALVES DE LACERDA S. ROLLEMBERG

Centro Educacional de Menores Eronildes de Carvalho - CEMEC

PROGRAMA DE EGRESSO – PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES

SHEILA VIEIRA DE LARA

COORDENADORA DO PROGRAMA DE EGRESSOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

FUNDAÇÃO RENASCER

UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA – USIP

COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – CENAM

COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – CASEM/N.SRA.DO SOCORRO

COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/SEMILIBERDADE – CASE I

COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/SEMILIBERDADE – CASE II

UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA – UNIFEM

UNIDADE DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL DE MENORES ERONILDES CARVALHO - CEMEC

RESULTADOS ALCANÇADOS – POR EIXO DE ATENDIMENTO

EIXO DE ATENDIMENTO – EDUCAÇÃO CONTINUADA

EIXO DE ATENDIMENTO – PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES – PROGRAMA DE EGRESSOS

EIXO DE ATENDIMENTO – ESPORTE E LAZER

EIXO DE ATENDIMENTO – SAÚDE

INVESTIMENTO

ANALISE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVOS DE CONTRATOS

CONCLUSÃO

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo sistematizar as ações desenvolvidas pela FUNDAÇÃO RENASCER, durante o exercício de 2019, considerando as metas e objetivos indicados no Plano Pluri Anual de 2016/2019 do Governo do Estado de Sergipe, pela Proposta Política Pedagógica Institucional (PPPI), no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024, nas recomendações e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 12.594/2012, no Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo e nas recomendações do CONANDA – Resolução nº 119/2006.

A coleta e apresentação dos dados tiveram como norte a proposta organizacional do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, sem deixar de considerar as necessidades da instituição, atribuindo fidedignidade e rigor a este relatório. As questões abordadas tratam do perfil dos adolescentes atendidos na Fundação RENASCER; dos investimentos realizados; da execução orçamentária, financeira e patrimonial; do gerenciamento das Medidas Socioeducativas; atividades desenvolvidas com os adolescentes e grupo de família; capacitações dos operadores do Sistema Socioeducativo e considerações finais. Destacando os avanços e dificuldades no trabalho, bem como os desafios e perspectivas para 2020.

Os levantamentos obtidos e a condensação das informações para a elaboração do Relatório de Gestão 2019 permitiram uma maior aproximação com os indicadores da socioeducação em meio fechado, possibilitando a realização da prestação de contas, para cumprir as exigências legais e, principalmente, demonstrar, através dos dados estatísticos, a situação da execução das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade no Estado de Sergipe.

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO

FUNDAÇÃO RENASCER, órgão estadual de direito público da Administração Indireta, vinculado à Secretaria de Estado da Inclusão, da Assistência Social e do Trabalho, que tem como objetivo operacionalizar e executar a Política Estadual de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente em situação de risco pessoal e social¹ em cumprimento de medida socioeducativa de restrição de liberdade, fundamentada nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069 e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Lei Federal nº 12.594/02.

Possui como missão operacionalizar e executar, a política do Governo de Estado relativa à inclusão, desenvolvimento e assistência social, psicológica e pedagoga aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, mediante atuação nas respectivas atividades, que constituem as suas áreas de competência, tendo como base os princípios sociais definidos na Constituição Federal de 1988, na Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE instruído pela Lei Federal Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.

Tem por valores a Ética, Transparência, Gestão responsável dos recursos públicos, articulação e integração das políticas públicas de atenção ao adolescente em situação de risco pessoal e social, respeito à pluralidade, à diversidade, aos direitos humanos e à participação familiar.

As ações que a RENASCER desenvolve permitem a visualização de diagnósticos que tendem ao aprimoramento da gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade e a consequente superação dos desafios, com vistas a torná-los cada vez mais habilitados a responder as demandas da sociedade sergipana.

Assim sendo, a fim de prestar contas à população e ao Governo do Estado de Sergipe, no que diz respeito à gestão administrativa, financeira, contábil e patrimonial, apresentamos o presente relatório, no qual detalhamos as principais ações realizadas durante o ano de 2019.

A elaboração deste documento baseia-se na consolidação, avaliação e análise dos dados fornecidos pelos departamentos e unidades de atendimento de Medidas Socioeducativas.

¹ Estatuto da Fundação Renascer, art 5º.

AS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Sobre a execução das medidas socioeducativas, cujas disposições gerais encontram-se previstas do artigo 112 ao 130 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), são aplicáveis aos adolescentes de ambos os sexos que incidirem na prática de atos infracionais, e tem por finalidade propiciar a esses adolescentes o resgate e a reintegração à sociedade, mediante procedimentos pedagógicos que desenvolvam a sua capacidade intelectual, profissional e o seu retorno ao convívio familiar.

Na aplicação da medida socioeducativa deve-se respeitar a capacidade do adolescente em cumpri-las, as circunstâncias em que o ato infracional foi praticado e a gravidade da infração, conforme recomenda o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Importante ressaltar que os adolescentes são encaminhados pelo Poder Judiciário para cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade nas unidades de atendimento da Fundação RENASCER, estado sob a tutela do Estado.

UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA –

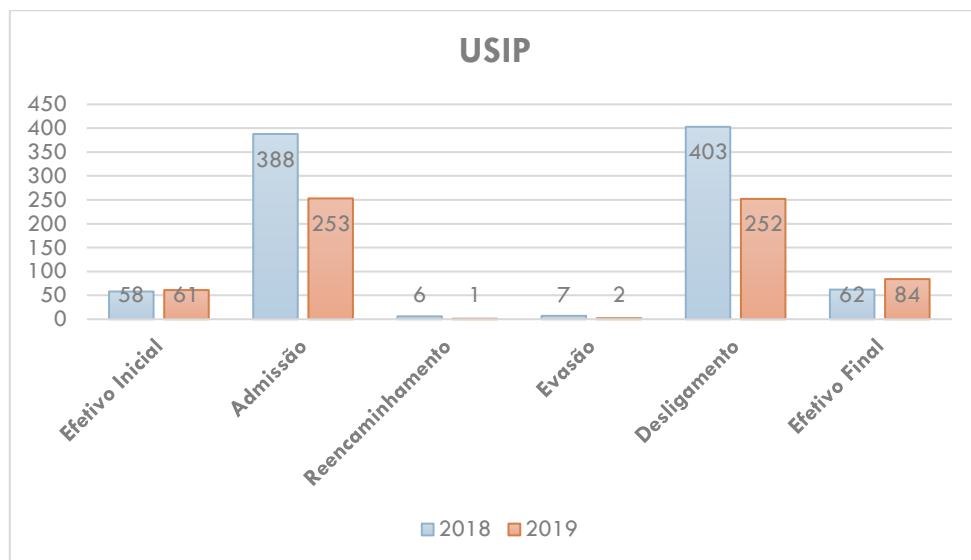
USIP é responsável pela execução da Internação Provisória, ou seja, pelo cumprimento da medida cautelar restritiva de liberdade, aplicada ao adolescente que reúne indícios suficientes quando a materialidade do ato infracional, mas não quanto à autoria.

Preconizada pela ECA e regulamentada pelo SINASE, a Internação Provisória operacionalizada nesta unidade está voltada para o atendimento de adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação dos adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar após o prazo de 45 dias, período legal de apuração do processo.

A capacidade de atendimento desta unidade é de 45 adolescentes, e conta com uma equipe composta por técnicos da área social, de socioeducadores e de segurança.



Segue demonstrativos de atendimento da referida unidade no ano de 2019.

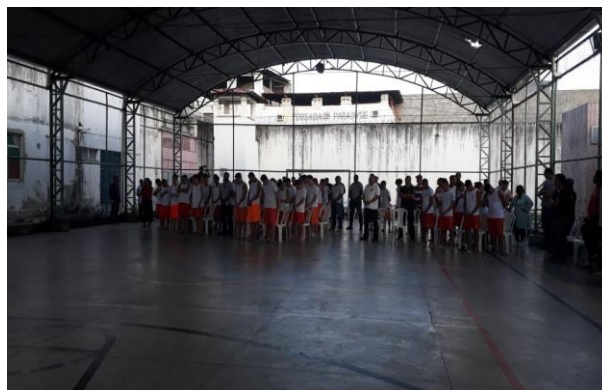


O CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - CENAM é

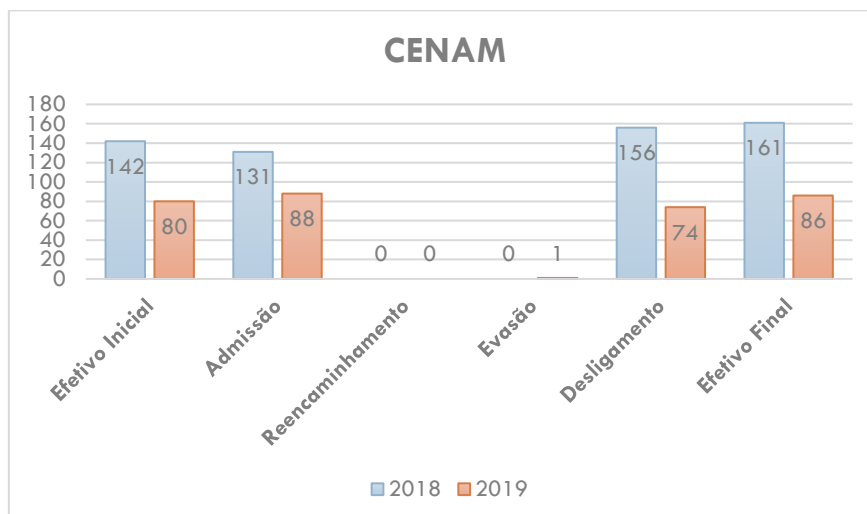
responsável pela execução da Medida Socioeducativa de Internação, preconizada no ECA e regulamentada pelo SINASE, como uma medida privativa de liberdade para adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos incompletos, sentenciados pelo cometimento de ato infracional até 18 anos incompletos. A unidade atende também adolescentes em virtude do descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente determinada, por ordem expressa da autoridade judiciária competente.

O trabalho desenvolvido pelas equipes visa à orientação dos adolescentes e familiares acerca do cometimento do ato infracional, sua reinserção familiar e comunitária, após o cumprimento dos prazos estabelecidos, e da construção do projeto de vida.

A capacidade de atendimento desta unidade é de 60 adolescentes.



Segue demonstrativos de atendimento da referida unidade no ano de 2019.

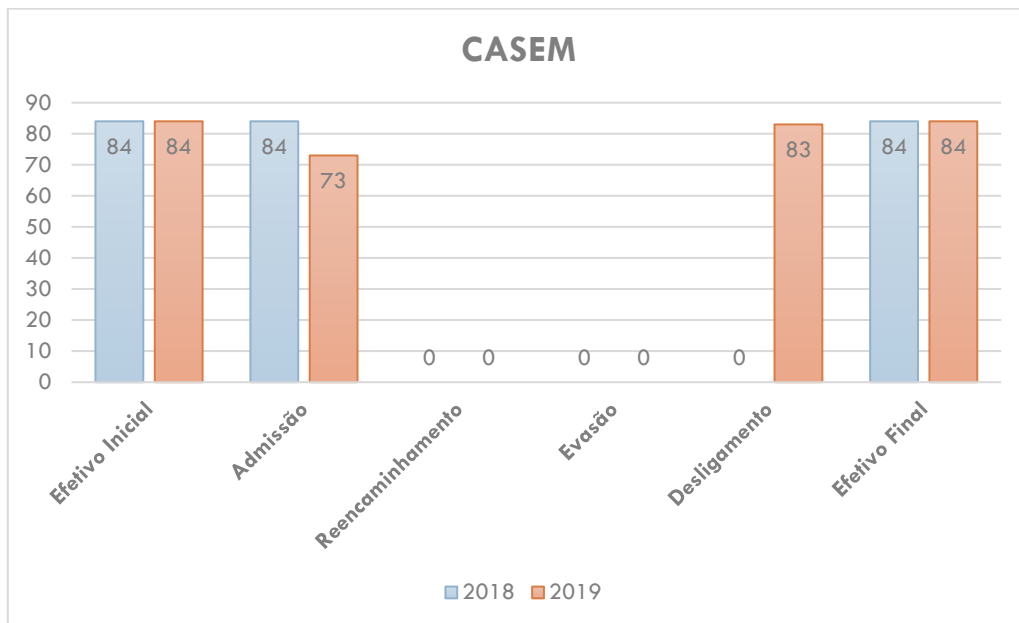


A COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO – CASEM é responsável pela execução da Medida Socioeducativa de Internação, preconizada no ECA e regulamentada pelo SINASE, como uma medida privativa de liberdade para adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos incompletos, sentenciados pelo cometimento de ato infracional até 18 anos incompletos. A unidade atende também adolescentes em virtude do descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente determinada, por ordem expressa da autoridade judiciária competente.

O trabalho desenvolvido pelas equipes visa à orientação dos adolescentes e familiares acerca do cometimento do ato infracional, sua reinserção familiar e comunitária após o cumprimento dos prazos estabelecidos, e da construção do projeto de vida. A capacidade de atendimento desta unidade é de 84 adolescentes.



Segue demonstrativos de atendimento da referida unidade no ano de 2019.



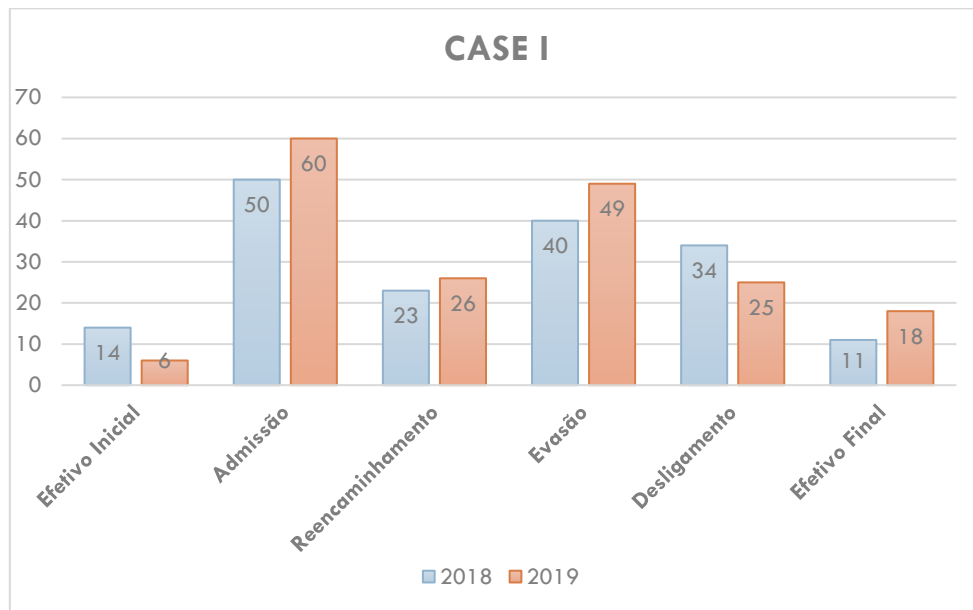
A COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/SEMILIBERDADE – CASE I

é responsável pela execução da medida socioeducativa - Semiliberdade aplicada à adolescente do sexo masculino, com capacidade para atender até 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação dos adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar, por um período de até 3 anos, conforme previsto no ECA.

A unidade oferta atividades socioeducativas em conformidade com os eixos do SINASE, tanto internamente, na unidade, quanto na comunidade, principalmente nas ações de escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte. Ademais a equipe realiza todo o acompanhamento do processo socioeducativo, a partir de uma abordagem familiar e comunitária.



Segue demonstrativos de atendimento da referida unidade no ano de 2019.



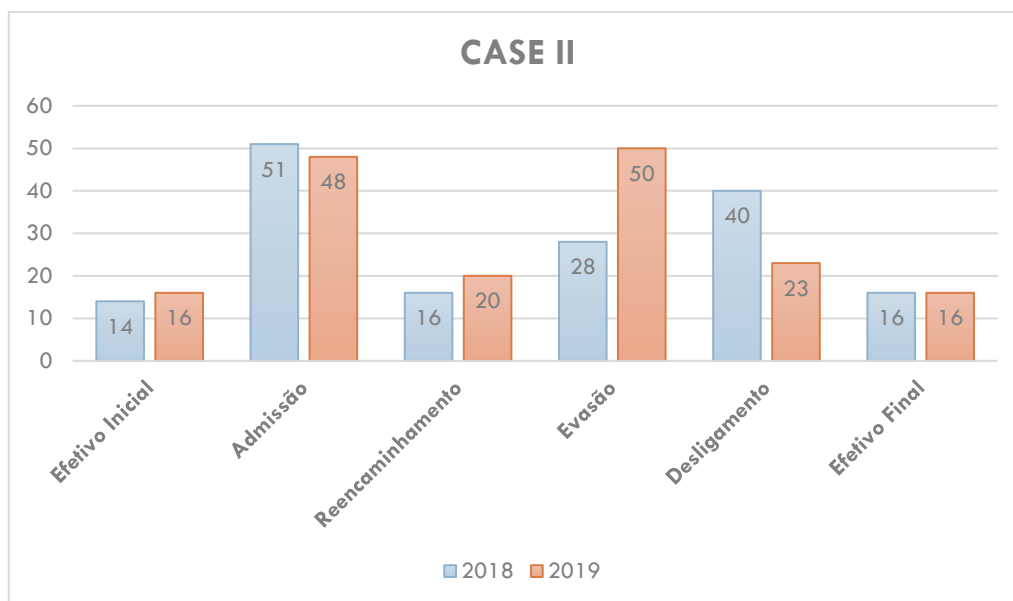
A COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/SEMILIBERDADE – CASE II é responsável pela execução

da Semiliberdade aplicada à adolescente do sexo masculino, com capacidade para atender 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação dos adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar, por um período de até 3 anos, conforme previsto no ECA.

A unidade oferta atividades socioeducativas em conformidade com os eixos do SINASE, tanto internamente, na unidade, quanto na comunidade, principalmente nas ações de escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte. Ademais a equipe realiza todo o acompanhamento do processo socioeducativo, a partir de uma abordagem familiar e comunitária.



A CASE II foi implantada em Maio/2017, com o objetivo de atender melhor a medida de semiliberdade, considerando o aumento da demanda por esta medida.



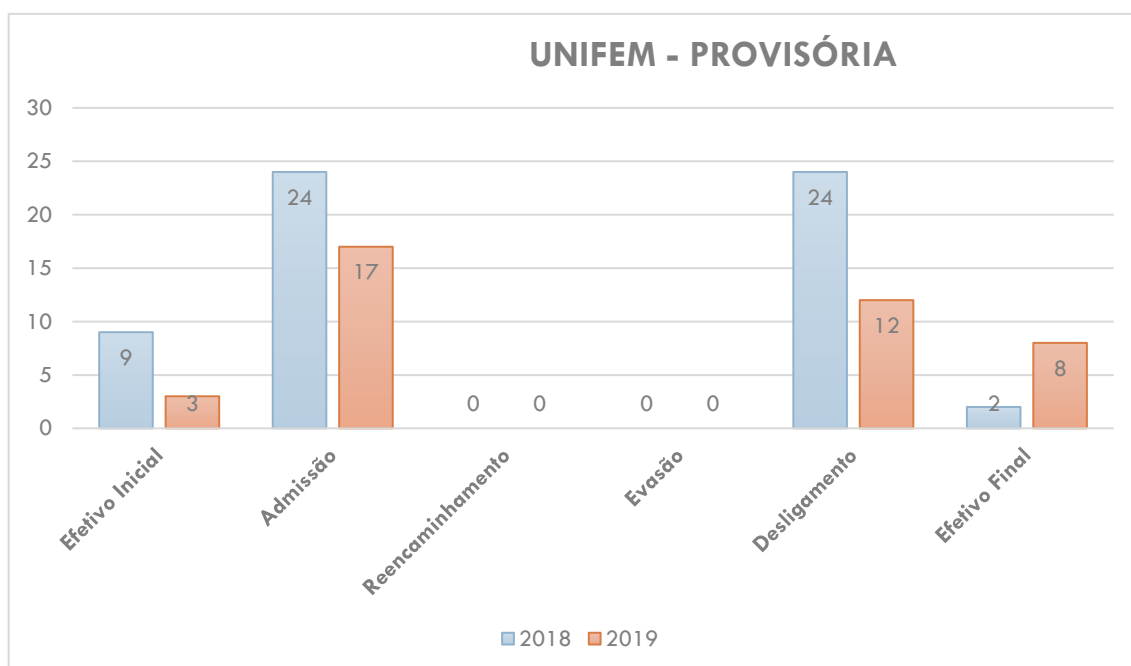
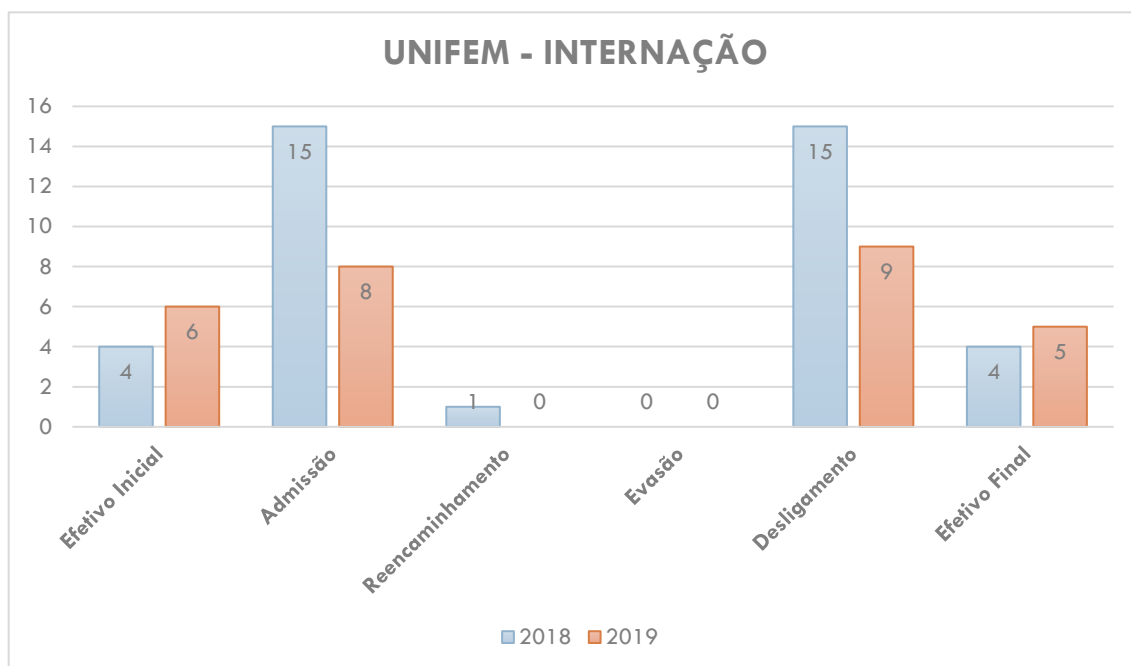
UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA - UNIFEM é responsável pela execução da Internação Provisória e das medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade aplicada à adolescentes do sexo feminino, ou seja, pelo cumprimento da medida cautelar privativa de liberdade, aplicada à adolescente que reúne indícios suficientes quando a materialidade do ato infracional, mas não quanto à autoria, pela privação de liberdade em decorrência da sentença judicial; ou pela restrição de liberdade mesmo garantindo o convívio com a família e a comunidade.

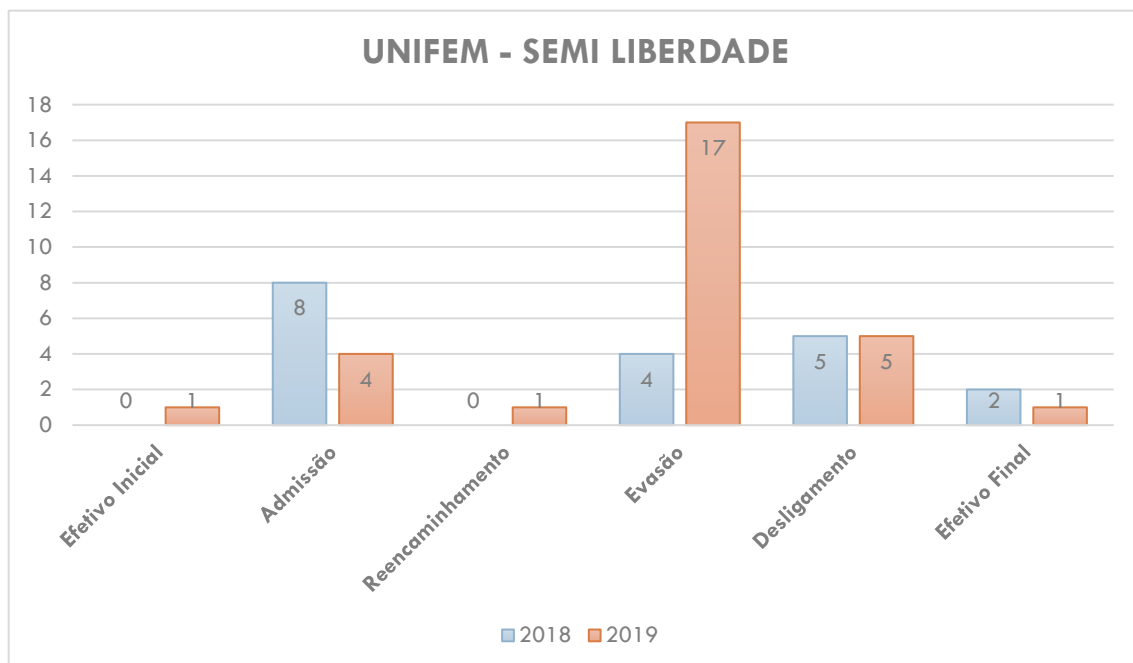
A unidade possui a capacidade para atender até 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação das adolescentes e familiares acerca do



cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar por um período de até 03 anos, conforme previsto no ECA.

Segue demonstrativos de atendimento da referida unidade no ano de 2019.





UNIDADE DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL DE MENORES ERONILDES CARVALHO

- **CEMEC** é responsável pela execução da medida de acolhimento institucional de jovens remanescentes de outras instituições com necessidade especiais e sem vínculos familiares reconhecidos. Atualmente estão acolhidos 05 usuários (04 com diagnóstico de saúde mental e 01 deficiente auditivo) tendo o CEMEC como espaço de referência afetiva e sólida ideia de residência.

Se trata de um serviço fechado para novos acolhimentos, tendo em vista que no Estado existe política pública de saúde mental específica que orienta os usuários e familiares para inserção e acompanhamento nos centros de atenção psicossocial (CAPS), e ainda que a modalidade de acolhimento institucional é garantida para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, **e no CEMEC o público atual é de adultos.**

A unidade permanece sendo mantida pela Fundação Renascer, conforme pactuação realizada entre a instituição e órgãos de proteção, compreendendo a peculiaridade que envolve a subjetividade das relações estabelecidas no imaginário dos usuários, como também na perspectiva de evitar novos rompimentos de vínculos e sofrimento anteriormente vivenciado.

No que tange a idade os jovens do CEMEC concentram a faixa etária entre os 40-54 anos, apenas um com lacuna entre os 20-30 anos. As ações realizadas durante o corrente ano são de natureza contínua e sistemática tendo em vista que o público atendido são moradores fixos.

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS

A Fundação Renascer no exercício do ano de 2019, realizou as várias ações com o objetivo de fortalecer a execução da Política Socioeducativa em nosso Estado, norteadas pelas legislações específicas - Lei Federal Nº 8.069/1990, Lei Federal Nº 12.594/2012 e pelo Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024.

As presentes ações passamos a demonstrar a partir do detalhamento abaixo, destacados por eixo de atendimento determinados no SINASE.

EIXO DE ATENDIMENTO: EDUCAÇÃO CONTINUADA



Seguindo os parâmetros norteadores da Escola Nacional de Socioeducação - ENS, realizamos no exercício de 2019, a capacitação dos operadores das Medidas Socioeducativas da Fundação RENASCER, através da Escola do SINASE, abordando temas relacionados a diversos eixos de atendimento.

As ações de capacitação visam, ampliar o campo de conhecimento dos nossos colaboradores, alcançando assim melhores indicadores no atendimento ao nosso público, contribuindo para autoestima, profissionalização e qualificação.

Abaixo apresentamos o Quadro de Cursos realizados no exercício de 2019.

QUADRO DE CURSOS REALIZADOS

CURSOS REALIZADOS	EMENTA
TREINO DE HABILIDADES SOCIAIS	Ferramenta da Psicologia utilizada para ajudar os indivíduos a instalar, ampliar ou lapidar as habilidades sociais, desenvolvendo repertório para o contexto de interação pessoal, familiar e profissional.
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO - CASEM	Capacitação voltada para profissionais que estão ingressando no atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com temáticas definidas de acordo com o panorama nacional de formação inicial para socioeducadores e os parâmetros norteadores da Escola Nacional do Sinase

CURSO DE BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DE TEXTOS	Apresentar aos participantes as bases para a compreensão dos elementos que compõem uma boa redação, a identificação dos principais problemas e a formulação de uma redação aprimorada. Escrever de forma correta e bem-estruturada faz toda a diferença tanto na esfera acadêmica quanto na profissional. Dessa forma, pretende-se aplicar exemplos práticos e exercícios para o desenvolvimento da boa comunicação entre os setores, unidades e público externo.
GERENCIAMENTO DE CRISES NAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Discussões sobre prevenção e o enfrentamento de situações-limite nas unidades de privação de liberdade
CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DO CASEM	Qualificação dos profissionais da rede municipal de ensino que atuam na Unidade CASEM sobre a socioeducação no Estado de Sergipe alinhados conceitual, estratégica e operacionalmente aos princípios do ECA e SINASE
CURSO LIDERANÇA E PROATIVIDADE	Curso em parceria com a Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe (Esapge) com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre atos de liderança, incentivar a prática e colaborar com as atividades no serviço público, bem como destacar as características necessárias para se despertar a liderança na gestão pública.
CAFÉ CIENTÍFICO SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO: TEXTOS E CONTEXTOS	Apresentação de Artigos Científicos indexados sobre estudos em Socioeducação, seguida de discussões para dar conhecimento sobre outras realidades e compará-las ao contexto das Unidades Socioeducativas operadas pelas Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Apresentação e discussão de documentários para embasar a origem das desigualdades sociais no Brasil. Incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica sobre Socioeducação.

AÇÕES COMPLEMENTARES DA ESCOLA DO SINASE

- Acompanhamento dos estágios curriculares/obrigatórios junto as instituições de Ensino Superior nas Unidades de atendimento Socioeducativo;
- Acompanhamento e autorização/relevância das pesquisas realizadas sobre as unidades de medidas socioeducativas da Fundação Renascer.
- Divulgação dos cursos EAD da Escola Nacional do Sinase

ATIVIDADES NA ESCOLA DO SINASE



EIXO DE ATENDIMENTO: PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES

O PROGRAMA DE EGRESSOS, tem o objetivo geral de atender ao adolescente/jovem egresso das Medidas Socioeducativas, na faixa etária entre 12 e 24 anos conforme lei 8.069/1990, no processo de integração social, fornecendo-lhe



orientação e subsídios para a sua sobrevivência e o exercício da cidadania, evitando a reincidência e possibilitando-lhes novas oportunidades de crescimento. Art. 94 do ECA, *“As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações entre outras: XVIII – manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos.”*

O retorno ao lar dos adolescentes atendidos que cumpriram medida socioeducativa na Fundação Renascer, não significar a finalização da medida socioeducativa, principalmente para aqueles que sofreram com a fragilidade ou ruptura dos laços familiares e comunitários. É clara a necessidade de uma continuação do acompanhamento, sem torná-lo dependente, mas que vá servir como forma de fortalecer sua autonomia.

Outro fator relevante é a baixa escolarização e a discriminação sofrida pelos adolescentes através da sociedade enquanto jovens institucionalizados, ocasionando assim dificuldades na inserção no mercado de trabalho.



Tratando se do atendimento ao adolescente/jovem egresso da Medida Socioeducativa e sua família fundamenta-se nas ações socioeducativas de promoção humana, estimulando a cidadania e autogestão fundamentadas no ECA em seus artigos 53: *“A Criança e ao adolescente têm direito à Educação, visando ao pleno*

desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho...”.



Em 2019 foram realizadas diversas oficinas sobre o funcionamento do Programa de Egressos nas unidades de execução de medida socioeducativa de internação e de semiliberdade, tanto com os socioeducandos, quanto com a equipe técnica e socioeducadores.

- ✓ Encerramos a décima turma de Aprendizagem Profissional e Comercial em Serviços Administrativos sob orientação do SENAC em março do corrente ano, onde foram inseridos 25 adolescentes/jovens egressos.
- ✓ Formação da décima primeira turma de Aprendizagem Profissional e Comercial em Serviços Administrativos, que iniciou em outubro, onde foram inseridos mais 25 adolescentes/jovens egressos.
- ✓ Oficina de Trabalho com os adolescentes/jovens egressos e seus familiares para explicar o funcionamento do Programa de Aprendizagem e recebimento de documentações para a matrícula no Curso.
- ✓ Celebração de Termo de Parcerias com instituições para que nossos adolescentes/jovens possam desenvolver a prática profissional. São estes:
 - Defensoria Pública, Ministério Público.
 - Secretaria de Estado da Inclusão Social, de Inclusão e do Trabalho.
 - Secretaria de Estado da Administração (englobando os Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's), CEAC Rodoviária, CEAC Riomar e CEAC da Rua do Turista.



- ▣ Estatística de atendimento do Programa EGRESSOS em 2019.
- ▣ Formatura de 25 adolescentes da 10ª turma do Curso de curso de qualificação profissional (*Aprendizagem Profissional e Comercial em Serviços Administrativos*) no SENAC,
- ▣ Inserção de 25 NOVOS adolescentes no Curso de Qualificação Profissional (*Aprendizagem Profissional e Comercial em Serviços Administrativos*) no SENAC,
- ▣ Encaminhamos de 32 (trinta e dois) adolescentes/jovens para 20 (vinte) municípios do interior do Estado, para serem inseridos em programas e/ou projetos sociais, compatíveis com seus desenvolvimento cognitivo e faixa etária, assim como na rede formal e profissional de ensino.

EIXO DE ATENDIMENTO: EDUCAÇÃO



A FUNDAÇÃO RENASCER durante o exercício de 2019, cumprindo o artigo nº 205 da Constituição Federativa do Brasil, "a **educação**, direito de todos e **dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", assim como, o artigo nº 53 do Estatuto da

Criança e do Adolescente, "a criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao

pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”, manteve através da Coordenação Pedagógica os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Ensino Regular.

Para cumprir a presente ação, contamos com o apoio técnico da Secretaria de Estado da Educação, através do Termo de Cooperação Técnica N° 04/2009, este em fase de renovação para manutenção da oferta do ensino nas unidades de internação, para ampliação da oferta de ensino na Unidade de Internação Provisória - USIP, assim como a implementação do Ensino Médio, já que tais ações não constavam no escopo do referido termo anteriormente assinado.

As unidades de Medida de Internação Masculina – CENAM, tem em suas rotinas diárias, aulas de letramento, com professores cedidos da SEDUC, tendo como Escola Estadual de Referência Cesar Porto e Severino Uchôa.

A Unidade CASEM, em Nossa Senhora do Socorro, além da oferta de Ensino Regular, são ministrados Cursos Profissionalizantes da Escola Estadual Neuzice Barreto, cursos de Informática Básica, Eletricidade Básica, Manutenção de Micro.

As Unidade de Semiliberdade CASE1, CASE2 e UNIFEM tem os adolescentes matriculados nas Escolas Estaduais de Referência Antônio Fontes Freitas, Tancredo Neves 11 de Agosto e Francisco Portugal.

Ainda no exercício de 2019, a Renascer proporcionou aos adolescentes em cumprimento de medida tiveram a oportunidade de realizem a Prova do ENCCCEJA- **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos**, visando a certificação do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.





Tendo em vista a Termo de Parceria celebrado com a Biblioteca Epifânio Dórea, a Unidade CASE I, tem desenvolvido em suas rotinas de forma regular o Projeto RECICLETEC, que visa a oferta de cursos de informática básica, manutenção de computadores, ética e cidadania, letramento.

Para realização da Parceria com a Biblioteca Epifânio Dórea, a Fundação Renascer, ingressou com a contrapartida em equipar o Laboratório de Informática, ação possível graças a doação de equipamento pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

EIXO DE ATENDIMENTO: ESPORTE E LAZER



Durante o exercício do 2019, em todas as unidades de medidas socioeducativas foram ministradas **Oficinas de Hip-hop, Precursão, Slan, Expressão Corporal e Artísticas, Grafit, Gourmet, Orquestra de Berimbau, Capoeira, Teatro, Cinema e Relaxamento**), com vista ao desenvolvimento cognitivo dos adolescentes, melhorando a convivência em grupo e estabelecendo laços de confiança, entre as equipes de trabalho e jovens em cumprimento de medida.



Também foram realizados **Torneio de Futebol** entre as unidades, proporcionando integração, trabalho dessa forma, o espírito esportivo ao nosso público.

As atividades são desempenhadas com a orientação de profissional da área de educação física, com o apoio da segurança de todas as unidades que fazem a Fundação RENASCER.

Ainda sobre as atividades de Esporte, realizamos na Orla de Atalaia, a IV Corrida do CASE/SEMILIBERDADE, ação que envolve as duas unidades semiliberdade, cuja atividade tem total adesão dos socioeducando, quando estiveram presentes 32 corredores, entre adolescentes e funcionários da Fundação Renascer.

Temos ainda, três adolescentes inseridos no Grupo ABAÔ de capoeira de angola, além das aulas ministrada nas unidades, proporcionando divertimento e respeito das diversidades culturais.



EIXO DE ATENDIMENTO: SAÚDE

Dentre as ações desenvolvidas no atendimento à Saúde dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa, a Fundação Renascer, através da Coordenação de Saúde, realizou diversas ações no ano de 2019, como articulação com a rede, adesão a campanhas e conscientização das equipes para propor ao nosso público e colaboradores atenção especializada.

Realizamos parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, a fim de prestar assistência médica aos adolescentes internos do CASEM.



Realizamos parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, para suporte aos adolescentes do CEAM, USIP, UNIFEM e CASE1 e CASE2, considerando que o município de Aracaju dispõe de Gestão Plena na rede SUS.

Estamos em tratativas para adesão ao PROGRAMA PENASARI, também com o município de Aracaju, já que, além dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, temos os acolhidos do CEMEC, que precisam de atenção especializada na área de saúde mental.

ATIVIDADES DE SAÚDE REALIZADAS 2019

O QUE (REALIZAMOS)	COMO	QUEM	TOTAL
Testagens rápidas de DST	Realização de teste rápido com amostra de sangue capilar para testagem de HIV, Sífilis, Hepatite B e C.	Enfermeiro	100% DOS ADOLESCENTES
Testes Admissionais	Realização de medidas	Enfermeiro	100% DOS ADOLESCENTES

	antropométricas: peso, altura, IMC. Antecedentes de saúde		
Campanhas de vacinação	Realização de vacinas de acordo com calendário nacional de vacinação do adolescente.	Enfermeiro Técnicos Cuidadores	100% DOS ADOELSCENTES Vacinas:H1N1;Triplice;Dupla viral:Hep.B
Ações de Educação em saúde (mensal)	Realização de palestras com temas variados e adequadas aos adolescentes privados de liberdade.	Assistente social Enfermeiro	Ações mensais nas unidades Casem; unifem; case 1; case 2; Usip; Cenam. Abordando temas variados e pertinentes ao adolescente/família/sociedade
Avaliação diária de Queixas	Realizado abordagem do adolescente diariamente para registro de queixas.	Técnico Cuidador	Acolhimento diário 100% dos adolescentes
Avaliação para visita íntima	Realizar acolhimento da companheira do adolescente privado de liberdade; Orientar exames e testes	Assistente social Enfermeiro	Realizado orientação; testes rápido; Autorização conforme critérios da instituição. 100% das solicitações atendidas.
Cuidados de Enfermagem	Realização de curativos; entrega e administração de medicamentos; Recolhimento de matérias para exames;	Enfermeiro Técnico Cuidadores	Realizados diariamente, cumprindo horários de prescrições das 07 às 19 h.
Atendimento Psiquiátricos	Realização de atendimento para avaliação e condutas psiquiátricas.	Psiquiatra	Atendimento/avaliação e condutas realizadas pelo psiquiatra as quartas feiras.
Agendamento de consultas / exames Inscrição de cartão SUS	Realização de agendamento nas unidades básica e clínicas (Externas)	Assistente Administrativo Enfermeiro	Realizado encaminhamento de demandas junto a UBS Joaldo Barbosa.

INVESTIMENTOS

- Inauguração da Comunidade de Atendimento Socioeducativa de Internação Masculina – CASEM, no município de Nossa Senhora do Socorro, através do Convenio Federal nº 806073/2014. A unidade foi inaugurada em abril do ano em curso, seguindo as orientações do SINASE e tem capacidade para atender 84 (oitenta e quatro) socioeducandos.
- Celebração de Convênios de estágio com entidade de ensino superior do Estado, a exemplo da Universidade Tiradentes, Centro Universitária Estácio de Sá, Maurício de Nassau, Universidade Paulista – UNIP e Universidade Federal de Sergipe, com vista a ampliar o campo de conhecimento dos estudantes de nível superior do Estado.
- Celebração de Termo de Parceria com a FUNDAT no que tange a realização de oficinas /cursos em pintura em tecido, confecção de caixa de presente e marketing.
- Realização do Processo Seletivo Simplificado para complementar o quadro de recursos humanos da Renascer, visando compor a equipe técnica, com profissionais das áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, além dos Socioeducadores;
- Convocação dos novos servidores do Processo Seletivo Simplificado, sendo 33 socioeducadores femininas e 17 orientadores sociais, objetivando assim, substituir a terceirização e consequentemente a redução de custos com pessoal para o Estado.
- Reestruturação das Unidades Socioeducativas CENAM e USIP, obedecendo os parâmetros arquitetônicos do SINASE e as Normas de Reguladores de Segurança.
Interversões nas unidades:
 - MELHORIA DAS ÁREAS DE VENTILAÇÃO,
 - ILUMINAÇÃO – INTERNA E EXTERNA,
 - ÁREA DE CONVÍVIO COM MESA PARA JOGOS E REFEIÇÃO,
 - BANHEIRO PRIVATIVO,
 - ÁREA DE TV E CINEMA,
 - REFORMA DA ALA 01 – USIP,
 - REFORMA DA ALA 06 – CENAM,
 - SALA DE VISITA INTÍMA – CENAM,
 - REFORMA DA ALA 08 – CENAM,
 - SALAS DE AULA,
 - RECEPÇÃO E ÁREA ADMINISTRATIVA DO CENAM.

REFORMA NO CENAM E USIP



Ademais, além das ações realizadas, foi mantido o foco no que determina a legislação correlata à socioeducação, com promoção de ações que objetivam a defesa e proteção dos direitos dos socioeducandos atendidos pela Renascer, bem como às suas

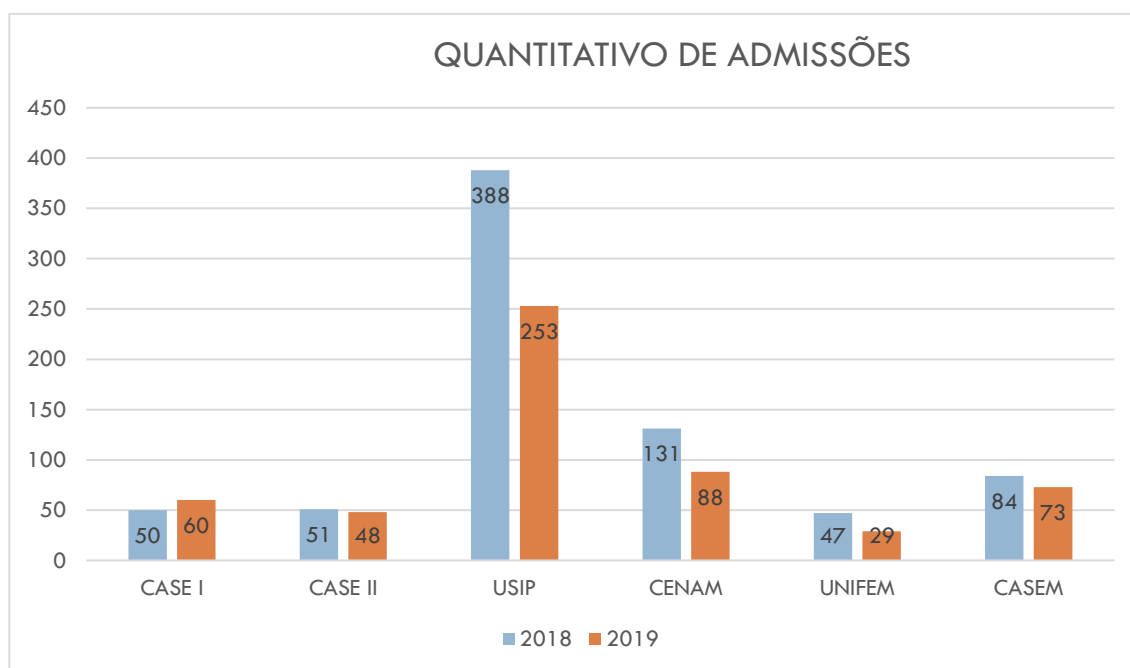
famílias. Vislumbrando ações que favoreçam a restauração dos vínculos familiares e comunitários, a profissionalização, a educação formal e o fortalecimento da autonomia para a elaboração do seu projeto de vida.

A Fundação Renascer atendeu no período de Janeiro a Dezembro de 2019, em suas 09 (nove) unidades de atendimento - sendo 06 socioeducativas e 01 protetiva, mais o Programa de Egressos - o quantitativo de 3.465 (três mil, quatrocentos e seiscentos e cinco) adolescentes e jovens adultos.

MONITORAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 2019

FUNDAÇÃO RENASCER	CENAM	USIP	CASEM	CASE1	CASE2	CEMEC	UNIFEM SEMILI.	UNIFEM PROVISÓRIA	UNIFEM INTERNAÇÃO	EGRESSOS	TOTAL Socioeducandos
JANEIRO	79	61	84	9	13	5	1	3	6	50	261
FEVEREIRO	94	65	84	6	5	5	3	1	4		267
MARÇO	93	67	84	13	14	5	4	4	3		287
ABRIL	104	54	84	10	15	5	2	5	5		284
MAIO	113	65	84	12	14	5	1	3	6		303
JUNHO	113	52	84	14	14	5	1	2	6		291
JULHO	110	50	83	19	19	5	2	0	6		294
AGOSTO	113	48	84	13	21	5	2	1	6		293
SETEMBRO	117	48	82	16	16	5	2	1	6		293
OUTUBRO	92	52	84	15	15	5	1	4	6		274
NOVEMBRO	86	50	84	18	16	5	1	8	5		273
DEZEMBRO	83	71	84	20	20	5	2	4	6		345
TOTAL DE ATENDIMENTO											3465

Dados obtidos através dos Boletins de Movimentação, enviado pelas Unidades de Atendimento Socioeducativo.



ANALISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Fundação Renascer teve o orçamento projetado em 2019 equivalente a R\$ R\$ 29.700.000,00 (vinte e nove milhões e setecentos mil reais), face a conciliação dos recursos do Recurso do Tesouro do Estado (R\$ 18.700.000,00) e da Fonte de Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza - FUNCEP (R\$ 11.000.000,00).

Durante o exercício foram realizadas alterações orçamentárias através de Remanejamento de Dotação e Créditos Adicionais, que atingiram um montante de R\$ 7.659.684,14 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Fonte	Valor R\$	Tipo/destino	Autorização
0101 – Recursos do Tesouro	100.000,00	Remanejamento	Portaria nº 351 de 30/10/19
	800.000,00		Portaria nº 57 em 11/03/19
0130 - Fundo de Combate à Pobreza	3.737.249,00	Crédito Suplementar Adicional	Portaria nº 218 de 12/07/19
	1.000.000,00		Portaria nº 328 de 15/10/19
	150.000,00		Portaria nº 350 de 30/10/19
	260.938,30		Portaria nº 385 de 18/11/19
	38.496,84		Portaria nº 391 de 22/11/19
	36.000,00		
	37.000,00		Portaria nº 448 de 19/12/19
	1.500.000,00		Portaria nº 436 de 12/12/19

Deste modo, o valor orçamentário referente à execução das despesas autorizadas, despesas de investimento e despesas de pessoal e encargos, totalizaram até Dezembro de 2019, a importância de R\$ 33.621.249,00 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais).

No que concerne às despesas empenhadas e executadas no período, corresponde ao montante de R\$ 32.211.032,52 (trinta e dois milhões, duzentos e onze mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

<i>ITEM</i>	DISCRIMINAÇÃO
1.	Aparelhos de telefone fixo
2.	Aparelhos de TV 32 polegadas

CONTRATOS VIGENTES

Abaixo demonstrativo dos contratos vigentes da Fundação Renascer para manutenção das Unidades Socioeducativas, contratação de mão de obra terceirizada, locação de veículos, fornecimento de serviços (Telemar, ENERGISA e DESO), fornecimento de combustível, fornecimento de alimentação preparada e manutenção predial.

Importante ressaltar, que para o suprimento de materiais de consumo, construção civil, higiene e limpeza, material de expediente e outros, a Gestão opta quando possível, das adesões as Atas de Registro de Preço da SEAD; e quando não é possível, utilizamos das modalidades de compra disponíveis nos dispositivos legais.

CONTRATOS VIGENTES						
CONTRATO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VIGÊNCIA	
023/2014	PREGÃO ELETRÔNICO	AGENTE DE LIMPEZA	CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME	07.737.340/0001-49	14/07/2019	14/07/2020
009/2016	PREGÃO ELETRÔNICO	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	F & F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	10.982.532/0001-25	03/09/2018	03/09/2019
004/2017	PREGÃO ELETRÔNICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	NILTEK SERVIÇOS EIRELLI-EPP	02.544.972/0001-72	01/05/2019	01/05/2020
02/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA	ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA-ME	17.570.945/0001-41	26/01/2019	26/01/2020
03/2018	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIO DE PONTO	PONTUAL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28.203.799/0001-32	21/03/2018	21/03/2019
004/2018	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA DESLOCAMENTO HUMANO ATRAVÉS DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO	ARACAJUCARD LTDA	19.388.151/0001-97	12/04/2019	12/04/2020
006/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	LOCAÇÃO DE RÁDIOS BIDIRECIONAIS ANALÓGICOS	MASTERRRADIUS SOLUTIONS LTDA EPP	25.195.922/0001-22	16/07/2018	11/01/2019
007/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE COORDENADOR DE PLANTÃO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E MONITOR DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVAS	MONTENEGRO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME	23.836.441/0001-23	21/05/2019	
008/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	AQUISIÇÃO DE COLCHOES D33	MW INDUSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP	05.686.544/0001-72	28/11/2018	26/05/2019
009/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	25.212.990/0001-52	12/12/2018	09/06/2019
001/2018	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	CENTRA MÓVEIS S/A	25.071.568/00001-24	26/11/2018	23/02/2019
001/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE SOCIOEDUCADOR 1 E 2 E EDUCADOR DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	MONTENEGRO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME	23.836.441/0001-23	13/07/2019	
002/2019	DISPENSA PRESENCIAL	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	18.929.415/0001-00	01/03/2019	01/03/2020
003/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	FARDAMENTOS	GPX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP	17.449.050/0001-53	09/04/2019	05/10/2019

004/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI	07.760.809/0001-60	14.05.2019	19.06.2019
005/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	CA TEIXEIRA	29.331.530/0001-02	14/10/2019	06/04/2020
031/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	LOCALYNE	03.551.401/0001-28	20/08/2019	27/11/2019
030/2014	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	PASSAGEM AÉREA	PROPAGTUR	13.353.495/0001-84	05/12/2018	05/12/2019
014/2015	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	ENERGIA	ENERGISA	13.017.462/0001-63	02/01/2016	01/01/2021
004/2015	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	ÁGUA E ESGOTO	DESO	13.018.171/0001-90	25/04/2015	24/04/2020
033/2013	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	TICKET COMBUSTÍVEL	TRIVALE	00.604.122/0001-97	01/01/2018	31/12/2019
013/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	Luiz Melo & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	01/07/2019	17/02/2020
017/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	CONEXÃO A REDE	TELEMAR	33.000.118/0001-79	10/07/2019	29/09/2019
018/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL	TELEMAR / OI	33.000.118/0001-79 76.535.764/0001-43	10/07/2019	29/09/2019
038/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	TELEFONIA MÓVEL	OI MÓVEL	05.423.963/0001-11	43739	29/03/2020
039/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	TELEFONIA FIXA	OI	76.535.764/0001-4	43739	29/03/2020
040/2019	ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO	INTERNET	OI	33.000.118/0001-79	43738	28/03/2020

CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento anual de prestação de contas, apresentado obrigatoriamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme estabelecido no art. 70 da Constituição Federal, apresentando as realizações administrativas, operacionais, financeiras e orçamentárias.

Contudo, a elaboração do referido documento retrata aspectos da vida institucional, permitindo uma análise ampla quanto ao atendimento ou não das metas previstas para o exercício, possibilitando assim ao órgão melhorar sua atuação, investir nos setores que mais necessitam traçar novas metas e manter as ações que tiveram resultados positivos e satisfatórios.

No ano de 2019 a Fundação Renascer pautou suas ações primando pela integridade física, psicológica e dignidade humana dos adolescentes, bem como dos agentes operadores do sistema socioeducativo, defendendo aos preceitos dos Direitos Humanos.

Promoveu ações objetivando a reintegração social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de atividades realizadas com as famílias dos adolescentes, proporcionando a participação das mesmas nas ações da comunidade socioeducativa. Foram também realizadas atividades buscando a profissionalização dos adolescentes, bem como o ensino regular formal.

Não obstante, os esforços da Renascer em avaliar sua gestão institucional serviram demasiadamente para melhorar a qualidade dos seus serviços, no que tange aos socioeducandos bem como a sociedade como um todo, considerando que é preocupação precípua desta instituição apresentar resultados positivos à sociedade, e oportunizar uma nova perspectiva de vida aos adolescentes tutelados pelo Estado.

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2019.

Wellington Dantas Manguiera Marques
Presidente da Fundação Renascer